PORTARIA 22/2024

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PALOTINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar para a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Teologia, conforme Art. 4º da Resolução/FAPAS nº. 09/2010, os Professores Juliano Dutra, Mércio José Cauduro, Salvador Barbosa e Sérgio Lasta.

Art. 2º. O referido Núcleo Docente Estruturante será presidido pelo Coordenador do Curso, Professor Cristiano Parpinelli da Silva.

Art. 3º. Os membros participarão das reuniões conforme convocação e programação da Coordenação do Curso, obedecendo ao Art. 7º §1º da Resolução nº 09/2010.

Art. 4º. O mandato dos membros do Núcleo Docente Estruturante é de dois anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 5º. Revogar a Portaria n. 08/2023 do dia 17 de abril de 2023.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Prof. Jadir Zaro,
Diretor Geral.

Assinado digitalmente por: JADIR ZARO:68853750049
Data: 05/06/2024 19:42:56 -03:00